LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 32.013 | ficha 1

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 12 de janeiro de 19 81

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 62, localizado no 6º andar, do - EDIFICIO RIO SOLIMOES, situado à Rua Sabará, nº 413, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área útil de 128,033ms2.,- área comum de 50,446ms2., e área total de 178,479ms2., competindo no terreno a quota parte ideal correspondente a - 3,030%.

CONTRIBUINTE:- 010.010.0266-0.-

PROPRIETÁRIA:- CETENCO ENGENHARIA S/A., com sede nesta Capital, à Rua Maria Paula, nº 36, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.550.497/0001-06.

REGISTRO ANTERIOR:- transcrição nº 99.544, deste Registro.

O OFICIAL MAIOR

R. 1. M. 32.013, em 12 de janeiro de 1.981.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 15 de dezembro de 1.980, do 5º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 1862, fls. nº 137, a proprietária, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr$.. 345.000,00, à ROLANDE DAVID SASSOON, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 2.284.408-SP., CIC nº 111.447.188-72, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Higienópolis, nº 1048 - apto. nº 132.-

Registrado por CLAUDECIR ANTONIO PISSUTTO
Escrevente Autorizado

-continua no verso-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/06/2020 13:33:42

matrícula -32.013- ficha -1- verso

Av. 2 - M. 32.013- em 1 de setembro de 1993

A vista da escritura de 6/8/1993 (Lv. 1.747 - fls. 052), lavrada no 2º Cartório de Notas desta Capital e da Certidão - de Casamento expedida aos 15/1/1986 pelo Cartório do Registro Civil do 7º Subdistrito - Consolação, desta Capital, extraída do termo nº 2.919, lavrado as fls. 259 do livro B nº 10, procedo a presente averbação para ficar constando que a proprietária ROLANDE DAVID SASSOON, à época de sua aquisição, conforme R. 1, retro, já era casada sob o regime de separação total e absoluta de bens, consoante pacto antenupcial registrado sob nº 4.338 no 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, com SERGIO SONNINO, cujo casamento, foi realizado aos 21/8/1980, assinando ela, em conseqüência o nome de ROLANDE DAVID SASSOON SONNINO e não como constou do título que deu origem ao referido R.1, por reflexo do - instrumento particular de compromisso de venda e compra, celebrado entre as partes em 23 de setembro de 1974.-

ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrevente Habilitada

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Interino

R. 3 - M. 32.013, em 1 de setembro de 1993

Pela mesma escritura que deu origem à Av.2, a proprietária: ROLANDE DAVID SASSOON SONNINO, brasileira, do lar, RG nº 2.284.408-SSP-SP, CIC nº 111.447.188-72, assistida de seu marido, com o qual é casada pelo regime de separação total de bens, na vigencia da lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.338 no 2º Registro de Imóveis da Capital, SERGIO SONNINO, italiano, professor, RNE W-360.996-J-SP/MAF/SP, CIC 008.456.718-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à avenida Higienópolis 1.048, aptº 132, transmitiu a título de DOAÇÃO à MARINA DINA SONNINO GHETLER, analista de sistemas e seu marido MAURICIO GHETLER, gerente de sistemas, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, nos termos da - lei 6515/77, RG nºs 13.774.736-6-SSP-SP, 8.295.515-SSP-SP e CIC nºs 084.092.288-40 e 039.657.448-36, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Sabará 413 - aptº 62, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de CR$.2.535.357,15 (dois milhões, quinhentos

-continua na ficha 2-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/06/2020 13:33:42

-continuação da ficha 1v º-

e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros reais e quinze centavos).-

ANITA KAZUKO ENJOJI
Escrevente Habilitada

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Interino

****

Av. 4 / 32.013 *indisponibilidade*
Em 27 de janeiro de 2005 - Prot. 182.477 (18/01/05)

Pelo Ofício n.º 36/2005/CP-005, expedido aos 17 de janeiro de 2005, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos n.º 000.05.000885-4 - Pedido de Providências requeridas pela Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (Prot. CG n.º 985/2004) e demais cópias que dele fazem parte integrante, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MAURICIO GHETLER**, já qualificado, conforme registro n.º 1.274, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade desta Circunscrição.

RAFAELA DE MORAIS ALVES
Escrevente Autorizada

Av. 5 / 32.013 *indisponibilidade*
Em 1 de julho de 2005 - Prot. 185.184 (16/06/05)

Pelo Ofício n.º 1124/2005/CP - 274, expedido aos 06 de junho de 2005, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos n.º 000.05.051416-4 - Pedido de Providências requeridas pela Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (Prot. CG n.º 396/2005) e cópia que dele faz parte integrante, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MAURÍCIO GHETLER**, já qualificado, conforme registro n.º 1.349, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade desta Circunscrição.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA ARAÚJO
Escrevente Autorizada

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/06/2020 13:33:42

Av. 6 / 32.013 *cancelamento da indisponibilidade*
Em 31 de janeiro de 2007 - Prot. 198.695 (04/01/07)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 05 de dezembro de 2006, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara de Falências e Recuperações Judiciais desta Capital, extraído dos autos n.º 583.00.2006.183271-7/000000-000 Ordem n.º 2006/447 da Ação de Procedimento Ordinário (em geral), procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **MAURÍCIO GHETLER**, já qualificado, averbada sob n.º 4, nesta matrícula, conforme sentença proferida nos autos da referida Ação, em 06/11/2006, transitada em julgado.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 7 / 32.013 *cancelamento da indisponibilidade*
Em 07 de outubro de 2009 - Prot. 226.810 (25/09/09)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 04 de agosto de 2009, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara de Falências e Recuperações Judiciais desta Capital, extraído dos autos n.º 100.06.183271-7 da Ação de Procedimento Ordinário (em Geral), movida por **NEUSA MARIA ANDRADE SAMPAIO**, brasileira, solteira, pedagoga, RG 5.293.803/SSP-SP, CPF 219.773.568-34, residente e domiciliada nesta Capital, na rua São Vicente de Paula, n.º 62, apartamento n.º 161, em face do **BANCO SANTOS S/A** (massa falida), CNPJ 58.257.619/0001-66, com endereço nesta Capital, na rua Dona Elisa Pereira de Barros, n.º 715, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **MAURÍCIO GHETLER**, já qualificado, averbada sob n.º 5, nesta matrícula, conforme decisão proferida nos autos da referida Ação.

VIVIAN GRANDISOLLI MACHADO
Escrevente Autorizada

R. 8 / 32.013 *venda e compra*
Em 30 de junho de 2010 - Prot. 235.683 (18/06/10)

Pela escritura de 05 de maio de 2009, lavrada pelo 1.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 3900, página n. 007, aditado por outra ambas em forma de certidão

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/06/2020 13:33:42

expedida aos 16 de junho de 2010, Livro n. 3982, página n. 085, os proprietários, **MARINA DINA SONNINO GHETLER**, empresária e seu marido **MAURICIO GHETLER**, diretor de sistemas, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Pará, n. 81, apartamento n. 111, já qualificados, transmitiram, por venda feita, a **NEUSA MARIA ANDRADE SAMPAIO**, brasileira, solteira, maior, pedagoga, RG 5.293.803/SSP-SP, CPF 219.773.568-34, residente e domiciliada nesta Capital, na rua São Vicente de Paula, n. 650, apartamento n. 161, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 182.000,00. Valor venal de referência: R$ 263.311,00.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 09 / 32.013 *penhora*
Em 13 de março de 2019 - Prot. 325.715 (28/02/2019)
Selo n. 113571331LO000069874XD19K

Pela certidão expedida aos 28 de fevereiro de 2019, pelo Juízo de Direito da 18ª. Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos n. 11036920420148260100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMINIO EDIFICIO RIO SOLIMOES**, CNPJ 53.830.121/0001-27, em face de **NEUSA MARIA ANDRADE SAMPAIO**, CPF 219.773.568-34, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R$ 8.891,76, tendo sido nomeada fiel depositária a executada NEUSA MARIA ANDRADE SAMPAIO.

TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:17/06/2020 13:33:42